

JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DE ALTERNATIVAS DE PROJETO

Num projeto em que se pretende a produção de energia, as alternativas enquadram-se em duas classes: as alternativas técnicas para a produção de uma determinada quantidade de energia e as alternativas de localização para a mesma tipologia de Projeto.

Relativamente à primeira classe de alternativas, as necessidades resultantes do crescimento dos consumos nacionais de eletricidade, obrigam à criação de mecanismos de produção de energia elétrica que justificaram, por exemplo, a construção de novas centrais termoelétricas ou novas centrais hidroelétricas. Desta forma, existem alternativas técnicas, seja com recurso a combustíveis fósseis, seja com recurso a outra tipologia de projeto em que se privilegia o aproveitamento de recursos renováveis. No entanto, num cenário de combate às alterações climáticas, é sem dúvida alguma o recurso a fontes de energia renováveis a solução futura.

Neste contexto, estando a capacidade do recurso à energia eólica muito limitada, pela indisponibilidade de locais com um bom potencial eólico e boas condições de ligação à Rede Elétrica Nacional (suficiente para viabilizar um projeto do ponto de vista económico nas atuais condições de mercado), e tendo em consideração que o recurso à energia hídrica também apresenta muitas limitações tendo em consideração os impactes associados a projetos dessa natureza, a opção pelo recurso “sol”, é efetivamente uma boa alternativa, tendo em consideração as grandes melhorias que esta tecnologia sofreu ao longo dos últimos anos. Acresce o facto de que no cenário das alterações climáticas, perspectiva-se que o recurso hídrico venha a diminuir, e o recurso solar venha a aumentar.

Foi neste contexto energético não só nacional, como também internacional, que o Governo entendeu impulsionar o desenvolvimento de projetos de centrais solares, tendo para o efeito promovido um concurso/leilão para atribuição de pontos para interligação dos futuros projetos. É neste contexto que se enquadra o Projeto agora em análise, o qual se insere no lote nº18 do leilão de julho 2019.

Em face do exposto, ou seja, tendo em conta o enquadramento do Projeto no contexto em que se insere, em que a fonte de energia a explorar não poderá ser outra que não a solar, e o ponto de interligação não poderá ser outro que não a Subestação de Rio Maior, o Projeto ficou limitado à escolha de um local com características adequadas ao fim em vista, num raio envolvente à Subestação de Rio Maior até ao limite economicamente viável em termos de extensão de linha.

No Subcapítulo 1.6.2-Antecedentes do projeto, e também no documento enviado à APA de Análise Preliminar do Projeto que se apresenta no Anexo 1 explica-se/descreve-se o trabalho que foi desenvolvido e que levou à definição do Projeto das Centrais Fotovoltaicas no local onde se inserem e do Projeto da LMAT com o traçado preconizado, em avaliação no presente EIA.